

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associado

Nome: IVAN VIEIRA MARQUES Data de Nascimento: **Nº Único:** 03/08/1960 1691604183
 CPF: 369.780.789-72 Celular: (44) 998936784 Telefone 1: (44) 999696054 Telefone 2: (66) 996933452 E-mail: ivanvieiramarques
 Endereço: R PIEM Nº 484 - Cidade: MARINGÁ UF: PR Cep: 87083030

Dados Bancários

Banco: _____
 Nº Agência: _____ Tipo de Conta: _____ Nº da Conta: _____ Operação: _____
 Nome do Favorecido: _____ CPF/CNPJ do Favorecido: _____

Veículo

CRLV/Proprietário: IVAN VIEIRA MARQUES Placa: MLE0F40 Renavam: 00467484740 Chassi: 9BVAG40D6CE789673
 Marca: VOLVO Modelo: FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5) Cor: BRANCA Ano de Fab./Modelo: 2012
 Cód. Fipe: 516152-5 Valor Fipe: R\$ 348.986,00 Valor Fipe por Extenso: Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais

Implemento 1

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
 Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
 Valor: _____ Valor por Extenso: _____

Implemento 2

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
 Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
 Valor: _____ Valor por Extenso: _____

Implemento 3

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
 Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
 Valor: _____ Valor por Extenso: _____

Implemento 4

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
 Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
 Valor: _____ Valor por Extenso: _____

Proteção

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
<u>R\$ 348.986,00</u>	<u>R\$ 1.431,98</u>	<u>Dia 0 (30 Dias)</u>	<u>Plano prata</u>	<u>R\$ 150.000,00</u>
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
<u>Contratação (Sim)</u>	<u>R\$ 80.000,00</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>Não</u>
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
<u>3%</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

DECLARO TER RECEBIDO O REGULAMENTO INTERNO COM AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

_____ MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, conforme clausulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.**
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
- 5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.**
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme Cláusula IX.1 do regulamento.**

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023



Proteauto
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

IVAN VIEIRA MARQUES

1691604183

CPF/CNPJ

Placa

369.780.789-72

MLE0F40

Valor

Valor por Extenso:

R\$ 2.385,00

Dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023

Nome/Razão Social:

IVAN VIEIRA MARQUES

Veículo:

VOLVO FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5)

Data:

09/08/2023

Nº Único:

1691604183

Placa:

MLE0F40

KM:

LEGENDA











OK = BOM

F = FALTA





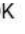





A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS





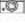

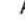





LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK 	OK 	OK 	OK 
			
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA
OK 	OK 	OK 	OK 
ESTRIBO			
OK 			

LATERAL ESQUERDA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK 	OK 	OK 	OK 
			
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA
OK 	OK 	OK 	OK 
ESTRIBO			
OK 			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK 	OK 	OK 
		
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO	CAPO
OK 	OK 	OK 
GRADE		
OK 		
FAROL DIREITO	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK 	OK 	OK 
FAROL ESQUERDO		
OK 		

FRENTE

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK 	OK 
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK 	OK 

ACESSÓRIOS

EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK F	OK F	OK F	OK F
TACÓGRAFO 	ARCONDIC. 	RÁDIO 	CRLV (DOC.) 
OK F	OK F	OK F	OK F
CHAVE RESERVA 	MAN. REVISÕES 	BOTÃO 	BANCO DIR. 
OK F	OK F	OK F	OK F
BANCO ESQ. 	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK F			

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B03D-FC8C-E876-92FA> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B03D-FC8C-E876-92FA



Hash do Documento

BAE2BA534D005AA372CE15E44E19D16A5726BC5B3E96FBF622216B8EDCCCC39F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

IVAN VIEIRA MARQUES (Signer) - 369.780.789-72 em 10/08/2023 08:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: envelopes@assinatura.proteautobrasil.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 10 2023 08:06:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.395261856072 Longitude: -51.954715466488786 Accuracy: 35

IP 177.183.213.47

Assinatura:



Hash Evidências:

FA2F6F248A0DB26399F678C479C5E883E2B9F842647E1E119FB8EC28DE57A755



TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: IVAN VIEIRA MARQUES Data de Nascimento: **Nº Único:** 03/08/1960 1691604183
CPF: 369.780.789-72 Celular: (44) 998936784 Telefone 1: (44) 999696054 Telefone 2: (66) 996933452 E-mail: ivanvieiramarques
Endereço: R PIEM Nº 484 - Cidade: MARINGÁ UF: PR Cep: 87083030

Banco: _____
Nº Agência: _____ Tipo de Conta: _____ Nº da Conta: _____ Operação: _____
Nome do Favorecido: _____ CPF/CNPJ do Favorecido: _____

CRLV/Proprietário: IVAN VIEIRA MARQUES Placa: MLE0F40 Renavam: 00467484740 Chassi: 9BVAG40D6CE789673
Marca: VOLVO Modelo: FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5) Cor: BRANCA Ano de Fab./Modelo: 2012
Cód. Fipe: 516152-5 Valor Fipe: R\$ 348.986,00 Valor Fipe por Extenso: Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
Valor: _____ Valor por Extenso: _____

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
Valor: _____ Valor por Extenso: _____

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
Valor: _____ Valor por Extenso: _____

CRLV/Proprietário: _____ Placa: _____ Renavam: _____ Chassi: _____
Marca: _____ Modelo: _____ Cor: _____ Ano de Fab./Modelo: _____
Valor: _____ Valor por Extenso: _____

Proteção

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
<u>R\$ 348.986,00</u>	<u>R\$ 1.431,98</u>	<u>Dia 0 (30 Dias)</u>	<u>Plano prata</u>	<u>R\$ 150.000,00</u>
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
<u>Contratação (Sim)</u>	<u>R\$ 80.000,00</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>Não</u>
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
<u>3%</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

DECLARO TER RECEBIDO O REGULAMENTO INTERNO COM AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

_____ MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO, conforme clausulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.**
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
- 5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.**
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.**
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme Cláusula IX.1 do regulamento.**

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023



Proteauto
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

IVAN VIEIRA MARQUES

1691604183

CPF/CNPJ

Placa

369.780.789-72

MLE0F40

Valor

Valor por Extenso:

R\$ 2.385,00

Dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

MARINGÁ , 09 de Agosto de 2023

Nome/Razão Social:

IVAN VIEIRA MARQUES

Veículo:

VOLVO FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5)

Data:

09/08/2023

Placa:

MLE0F40

Nº Único:

1691604183

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
ESTRIBO			
OK <input type="checkbox"/>			
A <input type="checkbox"/>			

LATERAL ESQUERDA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
RODA			
OK <input type="checkbox"/>			
F <input type="checkbox"/>			

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO	
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	
GRADE	CAPÔ	
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	
FAROL DIREITO	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>
FAROL ESQUERDO		
OK <input type="checkbox"/>		
A <input type="checkbox"/>		

FRENTE

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>
PARACHOQUE	ENGATE
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
A <input type="checkbox"/>	A <input type="checkbox"/>

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
TACÓGRAFO	ARCONDIC.	RÁDIO	CRLV (DOC.)
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
CHAVE RESERVA	MAN. REVISÕES	BOTÃO	BANCO DIR.
OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>	OK <input type="checkbox"/>
F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK <input type="checkbox"/>			
F <input type="checkbox"/>			

HOUVE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B03D-FC8C-E876-92FA> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B03D-FC8C-E876-92FA



Hash do Documento

BAE2BA534D005AA372CE15E44E19D16A5726BC5B3E96FBF622216B8EDCCCC39F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2023 é(são) :

IVAN VIEIRA MARQUES (Signer) - 369.780.789-72 em 10/08/2023 08:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: envelopes@assinatura.proteautobrasil.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 10 2023 08:06:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.395261856072 Longitude: -51.954715466488786 Accuracy: 35

IP 177.183.213.47

Assinatura:



Hash Evidências:

FA2F6F248A0DB26399F678C479C5E883E2B9F842647E1E119FB8EC28DE57A755

